



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Profº. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
Fone: (84) 98826-7859 E-mail: neel@uern.br / neeluern@hotmail.com

EDITAL N° 006/2017 - NEEL

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA TODOS OS CURSOS DE IDIOMAS OFERECIDOS, NO SEMESTRE 2017.1, PELO NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS (NEEL), DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS (DLE), DA FACULDADE DE LETRAS E ARTES (FALA), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os procedimentos de matrícula para todos os cursos de idiomas oferecidos pelo NEEL, no semestre 2017.1.

1 – DOS INTERESSADOS NO PROCESSO DE MATRÍCULA

Os interessados em participar dos cursos de idiomas em língua inglesa e língua espanhola, bem como nos cursos preparatórios de proficiência leitora nessas línguas, oferecidos pelo Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas, no semestre 2017.1, podem ser discentes, docentes e funcionários da UERN ou interessados da comunidade externa, todos intitulados como público-alvo do NEEL, conforme o anexo da resolução nº 20/2004 – CONSEPE, que aprova o regulamento interno do NEEL. Os cursos serão ofertados no *Campus* Central, em Mossoró-RN, respeitando-se o número mínimo e máximo de vagas para cada turma, conforme descrito abaixo:

Idioma/Curso	Número mínimo	Número máximo
Língua Inglesa	16 alunos	20 alunos
Língua Espanhola	16 alunos	20 alunos
Proficiência	16 alunos	30 alunos

2 – DAS MATRÍCULAS

2.1 Antes de efetuar a matrícula, o interessado deverá conhecer o teor do presente edital, disponível no site da UERN (www.uern.br), na página do NEEL (<http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-editais>), bem como na secretaria do NEEL, somente para consulta.

2.2 A matrícula implicará o conhecimento das normas estabelecidas neste edital e sua total aceitação, não podendo os interessados alegar desconhecimento do seu conteúdo.

2.3 O interessado em matricular-se nos cursos de línguas do NEEL deverá ter a idade mínima de 15 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2017.

2.4 A matrícula deverá ser efetuada presencialmente na secretaria do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, localizada na sede II (prédio do Curso de Música) da Faculdade de Letras e Artes – FALA, no *Campus* Central da UERN, no período de **03 a 07 de julho de 2017, no horário das 07h30min às 10h30min, das 13h30min às 16h30min e das 19h30min às 21h30min**, exceto para os alunos que se submeterão ao teste de nivelamento.

2.4.1 No caso de não preenchimento de vagas no prazo, estabelecido no item 2.4 deste edital, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por meio de matrículas realizadas na secretaria do NEEL durante a primeira semana de aulas dos cursos, nos horários apresentados no item 2.4.

2.5 O valor da inscrição dos cursos de língua inglesa e língua espanhola oferecidos pelo NEEL é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2.6 Ao efetuar a matrícula, o aluno se compromete à compra do material didático original que será usado no curso.

2.7 **Os alunos que renovarão** a matrícula deverão trazer impreterivelmente documento oficial de identidade com foto, original do comprovante de depósito do valor da inscrição com identificação do nome do aluno ou transferência bancária, assim como o boletim do semestre 2016.2.

2.8 **Os alunos novatos**, assim como aqueles selecionados através do teste de nivelamento, deverão trazer obrigatoriamente uma foto 3x4 recente, documento oficial de identidade, CPF e o comprovante original de depósito com identificação do nome do interessado ou transferência bancária.

2.9 **Não será aceita matrícula** condicional, realizada fora dos prazos oficiais divulgados por este edital, via postal, fax ou correio eletrônico, nem sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.10 O quadro de turmas e horários para o semestre 2017.1 será divulgado no **Anexo II** do referido edital, disponível no site www.uern.br (em **Notícias**), na página do NEEL (<http://fala.uern.br/neel/default.asp?item=neel-editais>) e, também, na secretaria do Núcleo.

2.11 O depósito do valor da inscrição somente poderá ser realizado por transferência bancária ou diretamente no caixa (que não é o caixa eletrônico). **Não serão aceitos depósitos realizados através de envelope.** No caso de depósito, recomenda-se que seja realizado com um funcionário do banco, em um dos caixas internos da agência. No comprovante de depósito deverá constar o **NOME DO DEPOSITANTE**.

DADOS BANCÁRIOS PARA O DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA
CNPJ: 21.212.556/0001-11
Caixa Econômica Federal
Agência: 2380
Operação: 003
Conta corrente: 3020-9
FAVORECIDO: FUNCITERN – NEEL

2.12 O pagamento por transferência bancária ou depósito identificado só poderá ser realizado no período oficial de matrículas: **03 a 07 de julho de 2017**.

2.13 Depósitos ou transferências bancárias realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital não são de responsabilidade do NEEL. As datas oficiais e reconhecidas para todo o processo de matrícula são as divulgadas por meio do presente edital.

2.14 Se o interessado se sentir prejudicado financeiramente no que se refere ao subitem anterior, deverá preencher um requerimento dirigido à coordenação do NEEL para que se analise o caso. Não haverá, entretanto, garantia de matrícula após a análise da situação apresentada.

2.15 Se o interessado não puder comparecer para a realização da matrícula, poderá se fazer representar por procurador, desde que esse esteja munido de instrumento particular de procuração que permita a realização da matrícula, acompanhado do documento oficial de identificação do procurador, para arquivamento no cadastro do aluno.

2.16 A matrícula dos alunos novatos ou veteranos que sejam menores de idade deverá ser realizada por seu responsável financeiro legal.

2.17 Qualquer mudança de horário das turmas ofertadas no semestre 2017.1 será comunicada via e-mail aos alunos que delas participam.

3 – DO TESTE DE NIVELAMENTO

3.1 Os interessados em participar dos cursos de idiomas ofertados pelo NEEL que tenham conhecimento prévio da língua-alvo a ser estudada poderão realizar um teste de nivelamento que comprove esses conhecimentos.

3.2 As inscrições para o teste de nivelamento ocorrerão no dia **10 de julho de 2017** (Ver Anexo I). Os interessados em realizar o teste de nivelamento deverão efetuar transferência bancária ou depósito NOMINAL no valor de R\$ 20,00 (ver item 2.11 para dados bancários). O teste de nivelamento ocorrerá no dia **11 de julho de 2017** (Ver anexo I).

3.3 Os interessados em realizar o teste de nivelamento deverão verificar o quadro de vagas disponíveis na secretaria do NEEL para a turma e nível nos quais deseja ingressar no semestre 2017.1. O número de vagas disponíveis será publicado no dia **10 de julho de 2017**.

3.4 Os interessados contemplados no item 3.1 somente poderão matricular-se em níveis não iniciais caso se submetam ao teste de nivelamento. Se, por meio do teste, verificar-se que o interessado não apresenta conhecimentos suficientes para matricular-se no nível por ele desejado, será definido, por meio do teste, em que nível se realizará a sua matrícula.

3.5 O resultado do teste de nivelamento será divulgado no dia **12 de julho de 2017** na secretaria do NEEL.

3.6 A matrícula para os selecionados no teste de nivelamento ocorrerá no dia **14 de julho de 2017**, na secretaria do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, localizada na sede II (prédio do Curso de Música) da Faculdade de Letras e Artes – FALA, no *Campus* Central da UERN, no horário das 07h30min às 10h30min, das 13h30min às 16h30min e das 19h30min às 21h30min.

4 – DOS CURSOS PREPARATÓRIOS DE PROFICIÊNCIA

4.1 Os cursos preparatórios para exames de proficiência nas línguas inglesa e espanhola têm caráter unicamente preparatório para os exames e não conferem ao participante um certificado de proficiência leitora.

4.2 As turmas preparatórias para exames de proficiência – de inglês e espanhol – somente serão iniciadas com o número mínimo de 16 alunos matriculados.

4.3 O valor da inscrição para o curso preparatório para exames de proficiência de inglês e espanhol será de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).

4.4 Os interessados em abrir uma turma preparatória para exames de proficiência nos idiomas mencionados no item 4.2 poderão eleger um responsável pelo grupo, com a finalidade de acertar os detalhes do curso com a coordenação do NEEL.

4.5 As turmas preparatórias para exames de proficiência serão abertas conforme a disponibilidade dos professores da graduação do Departamento de Letras Estrangeiras.

4.6 Se houver disponibilidade de professores do Departamento de Letras Estrangeiras, o curso preparatório para proficiência poderá ter os assuntos direcionados de forma específica a grande área proposta pelos interessados.

4.7 É reservado ao NEEL decidir sobre a abertura de turmas com interessados oriundos de diversas

áreas do conhecimento reunidos em um mesmo grupo.

4.8 O número máximo de inscritos em cada turma para os cursos preparatórios de proficiência será de 30 interessados. Entretanto, o professor responsável pelo curso poderá estender esse número caso considere que essa possibilidade não prejudicará sua atividade docente.

4.9 O NEEL poderá ofertar, também, cursos preparatórios de proficiência leitora em inglês e espanhol, destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de pós-graduação da UERN.

4.10 O certificado de participação dos cursos preparatórios para exames de proficiência somente será emitido aos alunos que frequentarem no mínimo 75% da carga horária total das aulas.

5 – DOS FATOS OCORRIDOS APÓS A MATRÍCULA

5.1 O aluno, ao se matricular no NEEL, concorda que apresenta as condições necessárias para assistir às aulas até o final do semestre como, por exemplo, condições de transporte para ir ao local das aulas, estar com o material didático original em sala de aula, frequentar pelo menos 75% das aulas, assim como preencher o requerimento de segunda chamada no prazo determinado, caso seja necessário.

5.2 **NÃO SERÁ REEMBOLSADO** o valor da matrícula, exceto quando não houver formação da turma de interesse do aluno. Contudo, será oferecido ao aluno o remanejamento para outra turma ou horário, assim como oferecida a possibilidade de aproveitamento de sua matrícula em outro curso de idioma do NEEL que tenha uma turma compatível com sua rotina atual. Se não houver a possibilidade de aproveitamento da matrícula em outro curso, o valor pago poderá ser usado para matrícula de uma outra pessoa por ele indicada.

5.3 O prazo para solicitação de reembolso será de **10 dias úteis** após o início das aulas. Porém, o procedimento para solicitação de reembolso somente será aceito conforme subitem 5.2.

5.4 Para o processo de reembolso é necessário que o aluno preencha o Requerimento de Reembolso direcionado à coordenação do NEEL, explicando as razões que ensejaram a solicitação do reembolso. O aluno deverá trazer também cópia da identidade e CPF do aluno e cópia do cartão da conta para a qual deverá ser transferido o valor do reembolso.

5.5 **O aluno que faltar 25%** da carga horária estará automaticamente reprovado, não havendo a possibilidade de cancelamento de matrícula para crédito no semestre seguinte.

5.6 A solicitação de troca de turma deverá ser feita pessoalmente durante a primeira semana de aula. Após esse prazo, qualquer mudança de turma será analisada pela coordenação do NEEL, estando o pedido sujeito a deferimento ou indeferimento.

5.7 O Requerimento de segunda chamada deverá ser preenchido na secretaria do NEEL no prazo máximo de cinco dias úteis após a aplicação da prova. Será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 para sua realização.

5.8 O requerimento de segunda chamada estará sujeito a indeferimento caso o aluno não apresente atestado médico, realize a solicitação fora do prazo determinado ou não apresente documentação que comprove sua impossibilidade de realizar a prova.

5.9 As provas de reposição serão realizadas em uma única data previamente marcada pelo professor. Caso o aluno não compareça, ficará com nota zero.

5.10 Ao fim do semestre serão emitidas declarações de conclusão de nível, mediante solicitação por escrito do aluno. Os secretários têm o prazo de 3 dias úteis para preparar as declarações.

5.11 Os certificados serão entregues somente ao final do curso para os que concluíram a carga horária total obrigatória para cada idioma.

5.12 Os certificados serão confeccionados no prazo máximo de até 30 dias após o término do semestre.

5.13 Ao se matricular, o aluno deverá estar ciente de que há a possibilidade de que a turma não se forme por não apresentar o número mínimo de alunos previsto no item 1 deste edital.

5.14 O boletim é um documento imprescindível à renovação de matrícula e é de responsabilidade

do aluno recebê-lo do (a) professor (a) no período determinado em calendário programático e na data marcada pelo professor (a).

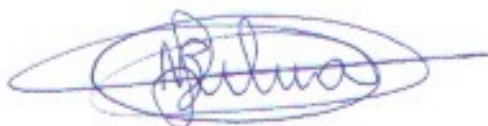
5.15 O aluno, ao receber cada avaliação, deverá assinar a ata que comprova a sua nota em cada prova.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As aulas iniciarão no dia **17 de julho de 2017**.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas da UERN, nos horários de funcionamento do NEEL.

Mossoró – RN, 09 de junho de 2017.



Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/DLE/FALA

Portaria nº 0466/2016 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

Faculdade de Letras e Artes – FALA

Departamento de Letras Estrangeiras – DLE

NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL Campus Universitário Central,

Setor I – BR 110, KM 48, Av. Profº. Antônio Campos, S/N – Bairro Costa e Silva CEP:

59633-010 Mossoró-RN

Fone: (84) 98826-7859 E-mail: neel@uern.br / neeluern@hotmail.com

ANEXO I

CALENDÁRIO 2017.1

Tabela 1

DATA	MÊS	Horário	ATIVIDADES
03/07 a 07/07	Julho	A, B e C	Período de Matrícula (todos os níveis)
10	Julho	A	Divulgação do quadro de vagas disponíveis para teste de nivelamento
10	Julho	A, B e C	Inscrições para o teste de nivelamento
11	Julho	A e C	Aplicação do teste de nivelamento
12	Julho	A, B e C	Resultado do teste de nivelamento
14	Julho	A, B e C	Matrículas para selecionados no teste
17	Julho	-	Início das aulas.
17 a 21	Julho	A, B e C	Trocas de turmas

Horários:

A – 07h30min às 10h30min

B – 13h30min às 16h30min

C – 19h30min às 21h30min



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

Faculdade de Letras e Artes – FALA

Departamento de Letras Estrangeiras – DLE

NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL Campus Universitário Central,

Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N – Bairro Costa e Silva CEP:

59633-010 Mossoró-RN

Fone: (84) 98826-7859 E-mail: neel@uern.br / neeluern@hotmail.com

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS DO NEEL 2017.1

SEGUNDA-FEIRA E QUARTA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA I – A
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA I – B
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA II – A
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA II – B
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA V – A
18h50min às 20h30min	LÍNGUA ESPANHOLA I – A
18h50min às 20h30min	LÍNGUA ESPANHOLA II – A

TERÇA-FEIRA E QUINTA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA I – C
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA I – D
20h40min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA I – E
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA II – C
18h50min às 20h30min	LÍNGUA INGLESA IV – A

TERÇA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 22h20min	PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA

SÁBADO

Horário	Turma
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA I – F
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA I – G
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA I – H
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA I – I
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA II – D
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA II – E
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA II – F
07h30min às 11h05min	LÍNGUA ESPANHOLA I – B
07h30min às 11h05min	LÍNGUA ESPANHOLA I – C